



**“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

---

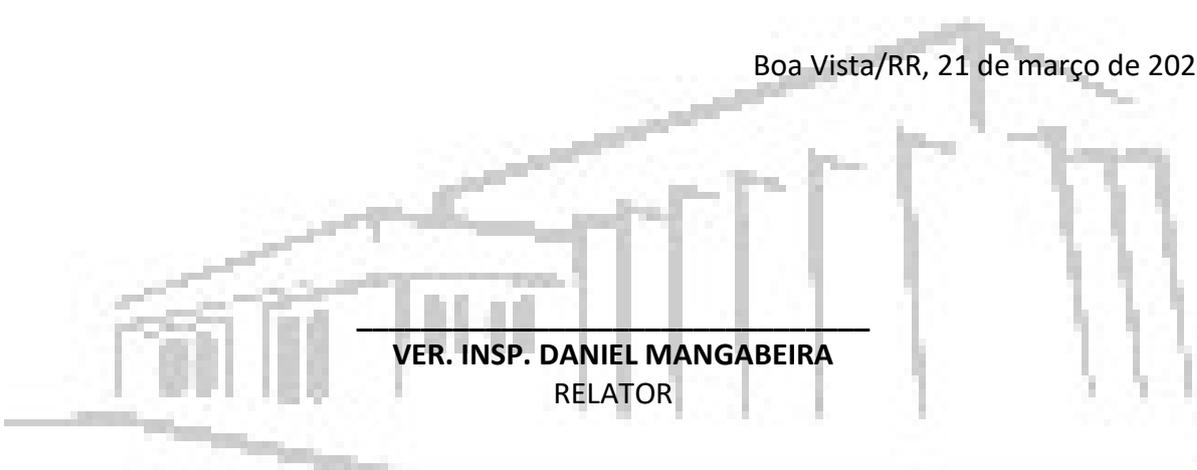
**PARECER DO RELATOR**

Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, emito o parecer como Relator desta Comissão Permanente, acerca do Projeto Decreto Legislativo nº 6/2023, de autoria da vereadora Aline Rezende, que **“Concede a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO à EVLLY SOPHIA IVO LUNA em reconhecimento à relevância de serviços prestados em prol do esporte. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Assim, em um único parecer, manifesto-me pela aprovação do referido Projeto, uma vez que foram atendidos os requisitos de ordem constitucional, legal e regimental na matéria proposta.

É o breve parecer.

Boa Vista/RR, 21 de março de 2023.



**VER. INSP. DANIEL MANGABEIRA**  
RELATOR